



Ferreira Costa e Cia. Ltda.

07.07291.9.11

Em 19 de outubro de 2012
De: D^{ca} Maria José De Biase
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU
Para: D^o Mário Pontual - Gerente Geral da 3^a Regional - DICON/SCDU

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), na sua 201^a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro p.p., aprovou por unanimidade dos conselheiros presentes a seguinte resolução, em caráter de urgência, visando a instalação da Escola Municipal Severina Lira.

- Ações MITT@DONAS:**
1. Reformar a área do imóvel situado na Rua da Boa Ventura, nº 110, no Tamarineira, visando a instalação da Escola Municipal Severina Lira.
 2. Implantação de base de ônibus na Rua Cônego Barata - Tamarineira.
 3. Viabilizar outros acessos (~~acessos~~) ao empreendimento pela Rua Dr. Antônio Paquetão Araújo.
 4. Elaborar o projeto técnico garantindo a implantação das Ruas Azeite e Rua Goiânia, cujas geometria e dimensões atendam a lei de parcelamento.

A licença de construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso

Conselho de Desenvolvimento
Urbano - CDU

Aprovado em reunião de: 19/10/2012 (19110112)

PRESIDENTE

MARIA JOSÉ DE BIASÉ

LAUDA DE INFORMAÇÕES
Facilite a decisão do processo usando, em sua
informação: linguagem simples, concisa e conclusiva